ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543 DE 2020
Terça, 10 de Novembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1374 | ISSN 2965-5145

Índice

Secretaria Municipal de Educação - SEMED 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 107 /2026 – SEMED 2
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS 4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA 4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.INEXIGIBILIDADE nº 34/2026 4
EXTRATO DE CONTRATO 5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 377.2134/2026 5

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PORTARIA

PORTARIA Nº 107 /2026 – SEMED
PORTARIA Nº 107 /2026 – SEMED

Santa Luzia-MA, 28 de setembro de 2026

Organiza e designa profissionais da equipe técnico-pedagógica responsável pelo acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização “Santa Luzia Alfabetiza: Todos Pelo Direito de Aprender”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando a Lei Municipal Nº 661/2026, de 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica organizada, no âmbito da estrutura administrativa existente da Secretaria Municipal de Educação, a equipe técnico-pedagógica responsável pelo planejamento, formação continuada, avaliação, acompanhamento e apoio às ações da Política Municipal de Alfabetização “Santa LuziaAlfabetiza: Todos Pelo Direito de Aprender”.

Art. 2º Ficam designados os profissionais identificados no Anexo I, com suas funções ou atuações, vínculos e horas semanais dedicadas à política, observadas as atribuições efetivamente exercidas.

§ 1º A dedicação às ações da política integra a jornada regular de trabalho de cada profissional, sem acréscimo automático de jornada ou remuneração.

§ 2º A participação dos representantes docentes e do Conselho Municipal de Educação na execução de ações técnico-pedagógicas dependerá de compatibilidade com suas atribuições e de efetiva atuação nessas atividades, sem prejuízo da autonomia do Conselho.

Art. 3º Compete à equipe, de acordo com as atribuições funcionais de cada integrante:

I. apoiar o planejamento pedagógico da alfabetização;

II. colaborar com a formação continuada;

III. analisar resultados de avaliações para orientar intervenções;

IV. acompanhar as escolas e as turmas multisseriadas, observadas as necessidades de inclusão e acessibilidade;

V. organizar registros e relatórios;

VI. articular ações com a RENALFA e instituições parceiras.

Art. 4º A equipe atuará sob coordenação da SEMED, mantendo articulação institucional com o Comitê Estratégico Municipal, conforme o organograma do Anexo II.

Art. 5º Esta Portaria não cria cargos, empregos, funções públicas, vantagens remuneratórias nem unidade administrativa autônoma, devendo ser observados os vínculos, jornadas e competências legalmente existentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleudimar Soares Lopes

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – QUADRO DE DESIGNAÇÃO E ALOCAÇÃO FUNCIONAL

Nº	Profissional	Função/atuação	Vínculo	Dedicação
1	Cleudimar Soares Lopes	Secretária Municipal de Educação	Agente político	6h
2	Rosilene Sousa Soares	Assessora Pedagógica da SEMED	Comissionado	8h
3	Georgina Silva Lima Ericeira	Diretora Pedagógica da SEMED	Comissionado	8h
4	Mirian de Sousa Custódio	Coordenação Municipal de Alfabetização	Comissionado	12h
5	Luciene dos Santos Conceição	Coordenadora Municipal da Educação Infantil	Comissionado	8h
6	Edenete Carvalho Cardoso	Coordenadora da Educação Inclusiva	Comissionado	8h
7	Paulo Roberto Avelino de Oliveira	Coordenador do Sistema de Avaliações Escolares	Comissionado	8h

8	Regiane Santos Almeida	Representação dos gestores escolares	Efetivo	8h
9	Lucilene da Silva Conceição	Representação dos professores da educação infantil (Pré-escola)	Efetivo	8h
10	Rosane do Nascimento Abreu	Representação dos professores do 1º e 2º anos	Efetivo	8h
11	Sulamita Damascena de Paula	Representação do Conselho Municipal de Educação (CME)	Efetivo	6h
12	Mirian Cruz Melo	Articuladora Municipal da RENALFA	Efetivo	12h

Total de profissionais relacionados: 12. A atuação dos representantes docentes e do Conselho Municipal de Educação em atividades técnico-pedagógicas observará o art. 2º, § 2º, desta Portaria.

ANEXO II – ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) ? Gabinete ?Diretora Pedagógica da SEMED ?Coordenação Municipal de Alfabetização ? Coordenações da Educação Infantil, Educação Inclusiva e do Sistema de Avaliações Escolares ? Acompanhamento pedagógico das unidades escolares.

A Articulação Municipal da RENALFA atua transversalmente em colaboração com a equipe. O Comitê Estratégico Municipal e o Conselho Municipal de Educação mantêm suas competências próprias.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: qbevzbyeil920261110181111

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.INEXIGIBILIDADE nº 34/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.INEXIGIBILIDADE nº 34/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento da Casa de Apoio São Luís -

MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77.2/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora LARYSSA ALMEIDA PEREIRA TAVARES, CPF nº 018.688.813-93, residente e domiciliada na Rua Seroa da Mota, nº 54, Apeadouro, cidade de São Luís - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 06 de novembro de 2026. Herik James Silva Ramos Secretário Municipal de Saúde Portaria: 006/2025

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: dzrqnsltcqv20261110181109

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 377.2134/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 377.2134/2026, assinado em 10/11/2026. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Casa de Apoio São Luís - MA. Processo Administrativo nº 77.2/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 34/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: Laryssa Almeida Pereira Tavares, CNPJ nº 018.688.813-93. Valor Global: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0043.2171.0000 Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vigência Inicial: 10 de novembro de 2026. Vigência Final: 10 de novembro de 2027. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 10 de novembro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: lypk2w89ary20261110181147

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU=Pessoa Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data: 10/11/2026